



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1015/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Solange Aparecida Bataglia Nardi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 658, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2019 a 03-10-2020, a serem gozadas de 03-11-2021 a 17-11-2021.

Josieli Portella, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1618, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2017 a 03-11-2018, a serem gozadas de 16-11-2021 a 25-11-2021.

Josieli Portella, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1618, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2018 a 03-11-2019, a serem gozadas de 26-11-2021 a 15-12-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de novembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-11-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-11-2021 a 15-11-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-11-2021

Redigido por: Janete Menegatti